



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Sala das Comissões

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL¹

PARECER Nº 130/2019-CLJRF

Processo nº 200/2019

I – RELATÓRIO:

Trata-se de **Projeto de Lei Complementar nº 1.991/2019**, de autoria do Executivo Municipal com pedido de tramitação ordinária, que “ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 931/1999, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

II – PARECER DO RELATOR:

Dado conhecimento em sessão ordinária, na sequência do processo legislativo, vem a propositura a esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, a fim de ser apreciada, sem emendas ou substitutivo.

Na conformidade do artigo 50 do Regimento Interno, compete a esta comissão manifestar-se sobre todas as matérias entregues à sua apreciação, quanto ao seu aspecto constitucional, legal, gramatical e lógico.

Contemplando a matéria, apresentamos, em conjunto com as demais comissões inerentes, de Fiscalização e de Educação, a Emenda nº 011/2019.

Após análise do processo, **manifesto-me favorável** à aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 1.991/2019, com inclusão da Emenda nº 011/2019.

É o voto e que me cumpre submeter a Vossas Excelências.

Luiz Carlos de Queiroz
Relator

III – CONCLUSÃO:

A **Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final**, em reunião ordinária, de 18 de setembro de 2019, opinou, pela aprovação do Parecer do Relator, logo, **favorável à aprovação** do Projeto de Lei Complementar nº 1.991/2019, com inclusão da Emenda nº 011/2019.

Sala das Comissões, em 18 de setembro de 2019.

¹ **Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final**

Presidente: (*ausente*)

Vice-presidente/Relator: Vereador Luiz Carlos de Queiroz (MDB)

Membro: Valdecir José dos Santos – Mendonça (PSC)